

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico

REQUERIMENTO **(Do Sr. Alberto Fraga)**

Solicita o encaminhamento de indicação ao Poder Executivo (Ministério da Defesa), sugerindo autorizar a aquisição de pistolas .40 para uso próprio dos policiais civis e militares das polícias dos Estados e do Distrito Federal.

Senhor Presidente:

Encaminho para análise, discussão e aprovação desta comissão, a indicação em anexo, que sugere ao Poder Executivo (Ministério da Defesa) que autorize a compra e porte para uso próprio e individual da pistola .40 por parte de policiais civis e militares integrantes das Polícias dos Estados e do Distrito Federal, uma vez que existem razões suficientes para a concessão da autorização.

Sala da Comissão em 22 de abril de 2003.

Deputado Alberto Fraga